

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Solicitante: Agência RENCA

Considerando os questionamentos realizados apresentamos as seguintes respostas:

Questionamentos:

1. Os valores alocados na criação de cada peça que compõem a Ideia Criativa, também devem desconsiderar o desconto a ser concedido à Prefeitura Municipal de Sorriso sobre os custos internos, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso – SINAPRO-MT?

Resposta: Sim, devem considerar a Tabela da Sinapro atualizada e vigente.

2. É permitida a produção de “monstro” para o meio TV?

Resposta: O edital é bem claro sobre o presente questionamento, vejamos o disposto no item 6.2.3, inciso III, alínea “b”:

6.2.3. PLANO DE COMUNICAÇÃO desenvolvido pela Licitante com base no Anexo I deste Edital – *Briefing*, que deverá compreender os seguintes quesitos:

III - Ideia criativa:

b) Como parte do quesito Ideia Criativa, a Licitante apresentará campanha publicitária com exemplos de 05 (cinco) peças que corporifiquem objetivamente a proposta de solução do problema específico de comunicação e demonstrem sua harmonia com a redução de mensagem de que trata a alínea anterior. Os exemplos de peças podem ser apresentados sob a forma de roteiro de TV, *layout*, *story-board* impresso, ou “monstro” de peça de internet, de peça de rádio ou roteiro para rádio, limitados a uma peça para cada meio convencional ou não convencional, de veiculação tradicional proposto pela licitante;

3. Quantos RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO podemos apresentar na Capacidade de Atendimento e qual seria a forma de apresentação?

Resposta: O edital não que apresente documentação referente ao quesito relatos e soluções de problemas por parte das licitantes.

Registramos que nem a Lei Federal 8,666/93 e Lei Federal 12.232/2010 exige que tenha tais requisitos, podendo o edital ser adequado conforme interesse público desde que respeitem as leis acima mencionada.

4. O envelope a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Sorriso poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitações no credenciamento das licitantes?

Resposta: O edital não estipula data para esta finalidade, podendo ser retirado em qualquer dia. Entretanto recomendo que seja retirado antes do dia marcado para sessão já que o processo inicia as 07h30min, sendo que o paço municipal é aberto as 07hh00min. Assim para evitar transtornos solicitamos que sejam retirados antes do dia da sessão.

Estes são os esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Sorriso – MT
Departamento de Licitação e Contratos.